

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 11341.0250001/18-001

Dados da proposta

Entidade
Fundo Municipal de Saúde

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Construção

Porte
Intermediária

Justificativa
Academia da Saúde são espaços privilegiados para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, por ter estruturas próprias e adequadas para tal fim. Com a Implantação do Polo da Academia da Saúde- Modalidade Intermediária ajudara a viabilizar a continuidade das atividades e também mobilizar a comunidade. Que passa a compartilhar o mesmo espaço físico para atuar na proposição de ações inovadoras na qualidade de vida de todos.

Valor Empenhado
R\$ 0,00

Situação da Proposta
Favorável

Número da Portaria de Habilitação
-

Situação da obra
-

Situação do monitoramento
-

CNPJ
11.341.025/0001-75

Componente
Academia da Saúde

Tipo de Recurso
Programa

Valor da Proposta
R\$ 125.000,00

Última atualização
019/11/2018 16:03

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
08/11/2018

Data da Portaria de Habilitação
-

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Localização

CNES
-

Município
Aliança do Tocantins

Bairro
Setor Central

CEP
77455-000

Justificativa da localização
-

Nome do Estabelecimento
ACADEMIA DE SAÚDE DE ALIANCA

UF
Tocantins

Endereço
Rua 04 , 09

Latitude e Longitude
-2.152824304392367 / -9.898684322834017

Abrangência

Estabelecimentos

2600463 - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA II ALIANCA

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0
Depósito	1	5.6
Espaço multi uso - Área externa (pátio aberto)	1	150
Sanitário feminino adaptado para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3.2
Sanitário masculino adaptado para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3.2
Área de vivência (construção coberta)	1	45

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	01/01/1500

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Proposta de Plano de Ações e Metas - Academia da Saúde	19/11/2018	LILIANE DE ABREU PINTO BARBOSA
Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)	09/11/2018	LILIANE DE ABREU PINTO BARBOSA

Documentos constantes no anexo 2

Pareceres

proposta - FAVORÁVEL

Data de envio para análise
19/11/2018

Data do parecer
22/11/2018

Observação/Justificativa

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, Título I ¿ Da Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, Capítulo I ¿ Da Promoção da Saúde, Seção I - Do Programa Academia da Saúde;

Considerando o Título VII da Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 ¿ Título IX Do Financiamento Fundo a Fundo para Execução de Obras e respectivas regulamentações e alterações;

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria Nº 3.582 de 6 de novembro de 2018 , que define que ¿os critérios para habilitação, levarão em conta o princípio da equidade, como: municípios que não possuem Polos da Academia, índice de desenvolvimento humano municipal ¿ IDHM e percentual de cobertura da estratégia saúde da família¿;

A presente solicitação está apta a solicitação de Academia de Saúde.

Ressaltamos que a publicação de portaria de habilitação está condicionada à classificação do município de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria, bem como disponibilidade de recursos orçamentários.

ANEXO 1

Fotografias

Terreno



Terreno
Data da última atualização: 09/11/2018



Terreno
Data da última atualização: 09/11/2018



Terreno

Data da última atualização: 09/11/2018

ANEXO 2

Documentos

Anexo II – Planejamento das atividades serem desenvolvidas na Academia da Saúde

Aliança do Tocantins é um município brasileiro do estado do Tocantins. “Localiza-se a uma latitude 11°18’22” sul e a uma longitude 48°56’09” oeste, estando a uma altitude de 333 metros. Sua população estimada de 5 600 habitantes.

O município de Aliança do Tocantins é um dos principais entroncamentos rodoviários do Tocantins, sendo o ponto de encontro entre a BR-153 e a TO-070, que são duas das mais importantes rodovias do estado. Área geográfica a ser coberta pela academia de saúde, tem uma estimativa da população de 1.975 pessoas que é acompanhada por uma das equipes de ESF município.

• Dados levantados em diagnóstico elaborado pelo município que justifique a implantação do Polo da Academia da saúde :

Academia da Saúde são espaços privilegiados para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, por ter estruturas próprias e adequadas para tal fim. A IMPLANTAÇÃO DESTE POLO ajuda a viabilizar a continuidade de atividades e também mobiliza a comunidade, que passa a compartilhar o mesmo espaço físico, para atuar na proposição de ações inovadoras para melhoria da qualidade de vida de todos.

A utilização do polo e sua dinamização podem ser vistas como um cartão de visitas de um programa de promoção da saúde em Aliança do Tocantins- To.

Com tudo existe o público alvo desde polo, que justifique essa implantação para melhor atender a comunidade de Aliança do Tocantins,

visto que a população a ser coberta é de:

hipertensos 134 masculino e 153 feminino

Diabetes : 55 masculino e 41 feminino

Obesos : 140 masculino e 54 feminino

Etilistas e tabagistas 133 masculino e 82 feminino

Gestantes

Definição dos profissionais que irão compor a equipe da Academia da Saúde e as principais atividades a serem desenvolvidas, de acordo com o diagnóstico de território citado acima;

Equipe do NASF: Fisioterapeuta

Assistente Social

Farmacêutico

Psicólogo

Atividades a serem desenvolvidas:

- *práticas corporais e atividades físicas
- *promoção de alimentação saudável
- *práticas integrativas e complementares
- *educação em saúde
- *mobilização da comunidade.

Descrição de quais ESF serão vinculadas, bem como o código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da Unidade Básica de Saúde que a Academia da Saúde irá atender.

- Equipe de Saúde da Família (ESF): É a estratégia prioritária de atenção à saúde e visa à reorganização da Atenção Básica no país, de acordo com os preceitos do SUS. É considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Composta por um médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Agente de combate às endemias (ACE) cirurgião-dentista, e auxiliar em saúde bucal, Fisioterapeuta.

Como CNES da estratégia de saúde da Família Nº 2600463, A academia de Saúde ira atender.

Descrição de uma proposta de agenda para o início do trabalho compartilhado entre as ESF e as equipes do NASF.

- Estabelecer parcerias com as ESF e NASF ,criar espaços rotineiros para o desenvolvimento de reuniões com o intuito de pactuar o trabalho, identificar, em conjunto com as ESF, os problemas prioritários para subsidiar o planejamento das ações e práticas a serem adotadas , Conforme agenda compartilha a seguir.

	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
Praticas corporal e atividades físicas		X			
*promoção de alimentação saudável	X				
*praticam integrativas e complementares					X
*educação em saúde			X		
Mobilização da comunidade				X	


Liliane de Abreu P. Barbosa
Secretária de Saúde
Decreto n.º 006/2017
Liliane de Abreu Pinto Barbosa

Aliança do Tocantins ,14 de outubro de 2018

Secretária Municipal de Saúde .



CARTÓRIO ALIANÇA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

*Giulio
Costa
MAPA 00386*

O Bacharel, Diógenes Nunes Rézio, Oficial de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelião de Notas e de Protestos de Títulos e Outros Documentos de Dívida do Cartório do Município de Aliança do Tocantins-TO, por outorga de delegação na forma da Lei, etc.

CERTIFICA atendendo solicitação verbal de parte interessada que revendo em meu poder, os livros existentes neste Serviço de Registro de Imóveis, verifiquei constar no livro 2-I de Registro Geral, às fls. 193 na matrícula nº 1.688, em data de 05/08/98, Lote nº 09, da quadra 08, situado na Rua 04, Aliança do Tocantins – TO, com área de 750,00m², sendo 15,00 metros lineares de frente, por 50,00 ditos de fundos, limitando-se ao Norte, com a Rua 04, ao Sul, com o lote 07, ao Leste com os lotes 04, 05 e 06 e ao Oeste com o lote 10. **Proprietários:** Antonio José da Silva, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. Maria Pereira da Silva, brasileiros, serventuário da justiça e do lar, residentes e domiciliados na Rua 08, nº 1111, nesta cidade, portadores das CI/RGs nº 399.624-SSP/GO e 1.005.783-SSP/GO e do CPF/MF nº 070.825.251-68. **Registro Anterior:** R-2/13.628, livro 2-AZ, fls. 134, em 30/06/88, do cartório de Gurupi – TO.

R-2; 05/08/98; Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Gurupi, no livro 90, fls. 07/08, em 24/06/88. Os proprietários do imóvel acima matriculado adquiriram o mesmo ao Sr. Raimundo Pereira da Costa e sua esposa, Iva Lúcia Vinas Costa, pelo valor de CZ\$ 50.000,00.

R-3; 12/08/98; Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Tabelionato de Notas anexado a este cartório, no livro 027, fls. 103/104, em data de 12/08/98, no valor de R\$ 1.000,00. Os Proprietários do imóvel acima matriculado e registrado no R-2, venderam a menor impúbere Jossidete Lopes de Melo, brasileira, solteira, estudante, filha de José Batista Lopes Teixeira e de Waldete Pereira de Melo Lopes, a qual, neste ato é representada pelo seu pai, José Batista Lopes Teixeira, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 838.533-SSP/GO e do CPF/MF nº 212.547.101-91, residente e domiciliado nesta cidade.

R-4; 25/07/05; Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Tabelionato de Notas, anexado a este, no livro 036, fls. 181/182, em data de 07/07/05, no valor de R\$ 2.000,00. A proprietária do imóvel acima matriculado e registrado no R-03, vendeu ao **Município de Aliança do Tocantins**, neste estado, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF 25.042.219/0001-84.



CARTÓRIO ALIANÇA

DIÓGENES NUNES RÉZIO
TABELIÃO E REGISTRADOR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula nº 1688 tem a validade de Certidão por 30 dias.

Emolumentos: R\$ 35,00 ISS: R\$ 0,59

Aliança do Tocantins-TO, 24/02/2017

LUZINETE BARBOSA DA SILVA - ESCRIVENTE



- TO - CEP: 77.455-000.
prioalianca.com

R U A

03

ARRAGUA

35,00 20,00 1 700.00m2	35,00 15,00 2 525.00m2	35,00 15,00 3 525.00m2	35,00 15,00 4 525.00m2	35,00 15,00 5 525.00m2	35,00 20,00 6 700.00m2 35,00
15,00 7 750.00m2	50,00	15,00 8 750.00m2 50,00	15,00 9 750.00m2 50,00	15,00 10 750.00m2 50,00	35,00 20,00 11 700.00m2 35,00
15,00 12 525.00m2	15,00 13 525.00m2	15,00 14 525.00m2	15,00 15 525.00m2	20,00 16 700.00m2 35,00	

R U A

04

35,00 20,00 1 700.00m2	15,00 7 750.00m2	15,00 8 750.00m2	35,00 20,00 11 700.00m2
---------------------------------	------------------------	------------------------	----------------------------------